



PREFEITURA MUNICIPAL  
Cerqueira César – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.665/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos”.*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.064/2014, concernente a necessidade da constituição de Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos;

**CONSIDERANDO** que a instituição dessa Comissão visa atender os princípios da isonomia entre candidatos, seleção de candidatos mais preparados, objetividade das avaliações, julgamento objetivo, ampla publicidade, participação social, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados Membros da Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos os indicados:

- a) Doutor Daniel Franco Ferreira de Andrade, procurador jurídico, indicado pela Câmara Municipal de Cerqueira César/SP
- b) Doutor José Haroldo Sousa Aquino Junior, Presidente da Subseção de Cerqueira César, indicado pela OAB Cerqueira César
- c) Doutor Rogero Aparecido da Silva, procurador municipal, indicado pela Procuradoria Municipal;
- d) José Ricardo Vieira, servidor público municipal, indicado pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César/SP;
- e) Luiz Henrique Alves Cruz Junior, servidor público municipal, indicado pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César/SP;



PREFEITURA MUNICIPAL  
Cerqueira César – Estado de São Paulo

**Art. 2º** - Os nomeados deverão observar especialmente os preceitos da Lei Municipal nº 2.064/2014 e aos casos omissos aplicar-se-á a Legislação Federal e Estadual.

Parágrafo único – Os membros nomeados indicarão, entre si, a presidência e a secretaria executora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de julho de 2021.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*  
*Rafael V. Trindade*  
*Rafael Ventura Trindade*  
*Secretário Substituto*